



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

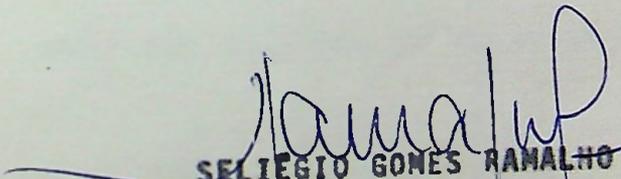
RESOLUÇÃO Nº 01 /78

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 848/78-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS,

R E S O L V E :

APROVAR A TOMADA DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1977.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE FEVEREIRO DE 1978

  
SELIEGIO GOMES RAMALHO  
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 30.03.78 (105)